



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	4/7/01	
D.O.U.	6/7/01	Seção 1E P.165
ATO:	PM 1324	4/7/01
D.O.U.	6/7/01	Seção 1E P.163

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: UNIPAN – União Pan-Americana de Ensino S/C Ltda.		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, com sede na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO Nº: 23000.006080/2000-11		
PARECER Nº: CES/CNE 646/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 08/05/2001

I – RELATÓRIO

A UNIPAN – União Pan-Americana de Ensino S/C Ltda., entidade mantenedora da Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, com sede na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, solicitou, nos termos da Portaria MEC 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela referida Faculdade, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime anual.

Pela Portaria 2.055, publicada no D.O.U. de 17/8/2000, foi designada a Comissão Avaliadora para examinar *in loco* as condições de funcionamento da Instituição e do curso, cujo relatório foi favorável ao pleito, atribuindo-se o conceito global “C” às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis emitiu o Parecer Técnico 1.448/2000, concluindo pela não homologação do Relatório da Comissão Avaliadora, uma vez que o pleito não atendia às exigências relacionadas ao corpo docente e seu regime de trabalho, situações essas que foram sanadas pela Instituição, razão pela qual a Comissão de Especialistas, pelo Parecer Técnico 077/2001, recomendou a autorização para funcionamento do mencionado curso, atribuindo o conceito “A” ao corpo docente, anteriormente sob conceito “D”, tendo a SESu/COSUP emitido o Relatório mantendo o mesmo entendimento sob conceito global “CR” às condições iniciais existentes para a sua oferta.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, sob regime anual, com 3160 horas/aula, já incluídas as horas destinadas ao estágio supervisionado, fixando-se 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, a ser ministrado Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, mantida pela UNIPAN – União Pan-Americana de Ensino S/C Ltda., com sede na

cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, sendo atribuído o conceito global "CR" às condições iniciais de sua oferta, acolhendo-se o Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis 077/2001 e o Relatório da SESu/COSUP 435/2001, que passam a fazer parte integrante deste voto, devendo a Instituição observar as recomendações constantes do referido Relatório.


Brasília-DF, 08 de maio de 2001.


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2001.


p/Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 435/2001

Processo n.º : 23000.006080/2000-11

Interessada : UNIPAN - UNIÃO PAN-AMERICANA DE ENSINO S/C LTDA.

CNPJ n.º : 02.149.312/0001-97

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, mantida pela UNIPAN - União Pan-Americana de Ensino, ambas com sede na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

A UNIPAN – União Pan-Americana de Ensino, com sede na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime anual, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 2.055, publicada no D.O.U. de 17 de agosto de 2000, constituída pelos professores Jorge Katsumi Niyama, da Universidade de Brasília, e Elionor Farah Jreige Weffort, da Universidade de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 9 a 10 de outubro de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, atribuindo o conceito global “C” às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis emitiu Parecer Técnico nº 1.448/2000, de 28 de novembro de 2000, concluindo pela não homologação do Relatório da Comissão de Avaliação, tendo em vista a necessidade dos seguintes esclarecimentos:

I – Seja esclarecida a situação do coordenador Elias Gracia, que declarou dedicar-se 20 horas à atividade de coordenação. Entretanto, segundo registros no MEC/SESu, é coordenador em tempo integral na Faculdade Educacional de Dois Vizinhos e é professor da UNIOESTE.

II – A IES deve possuir corpo docente que atua nas disciplinas específicas de contabilidade em regime de trabalho não enquadrável no conceito “D”.



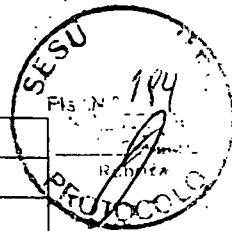
Mediante o Doc. nº 001245/20001-43, a Instituição apresentou os esclarecimentos solicitados pela CEE de Ciências Contábeis.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis emitiu Parecer Técnico nº 077/2001, datado de 6 de fevereiro de 2000, recomendando a autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 100 (cem) vagas totais anuais, com duas turmas de 50 alunos, no turno noturno, em regime de matrícula semestral, tendo em vista que a Mantenedora substituiu o coordenador do curso e foi possível alterar o conceito “D” para “A”, no que se refere ao regime de trabalho dos professores das disciplinas específicas de contabilidade.

II – MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Descrição das Avaliações	Conceitos
PROJETO PEDAGÓGICO	
Adequação dos conteúdos à missão, objetivos e perfil desejado do formando	C
Análise de fluxo do currículo pleno	B
Análise dos conteúdos optativos	C
Análise geral do ementário	C
Análise do conteúdo do ementário	C
Análise da bibliografia	C
Aderência a Resolução 3/92	A
METODOLOGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS	
Avaliação discente	A
Avaliação docente	D
Acesso dos alunos a atividade e incentivo a pesquisas contábeis	C
Acesso dos alunos à biblioteca e laboratórios de informática	B
Práticas pedagógicas inovadoras	C
Tamanho da turma inicial (nº de alunos por sala)	C
QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE	
Regime de Trabalho Disciplinas Específicas	A
Regime de Trabalho Disciplinas Correlatas	D
Titulação Acadêmica Disciplinas Específicas	C
Titulação Acadêmica Disciplinas Correlatas	A
Docentes do curso em Disciplinas de Pós-Graduação	A
Livros, capítulos e artigos publicados na área de Ciências Contábeis	D
Livros, capítulos e artigos publicados em áreas correlatas	C
Participação em Congressos	D
Compatibilidade – Áreas Contábeis	A
Compatibilidade – Total	A
Outras Atividades Acadêmicas	D



Relação Aluno/Docente	-
Endogenia	A
QUALIFICAÇÃO DO COORDENADOR	
Regime de Trabalho	C
Titulação Acadêmica	C
Produção científica	D
INFRA-ESTRUTURA	
Geral	C
Laboratório	C
Biblioteca – Acervo	C
Biblioteca – Instalações de Apoio	B
CONCEITO GLOBAL	C

A Comissão de Avaliação apresentou, na conclusão de seu relatório, as recomendações a seguir:

- 1) afixar e divulgar, no período das aulas, o horário e os critérios de utilização dos laboratórios pelas turmas do curso de Ciências Contábeis;
- 2) ampliar a filiação institucional da biblioteca da IES junto às entidades de natureza científica;
- 3) implementar escritório modelo na IES, para atendimento ao perfil desejado do formando;
- 4) implementar a implantação e a disponibilização da rede Internet nos laboratórios e biblioteca, bem como acesso a CD-ROM.

Cumprir informar que a documentação fiscal da Instituição atende ao disposto na alínea “h” do inciso I do Art. 2º da Portaria MEC nº 641/97.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime anual, com conceito global “CR” atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, estabelecida à Avenida Brasil, nº 7210, Centro, na cidade de Cascavel, mantida pela UNIPAN - União Pan-Americana de Ensino S/C Ltda, ambas com sede na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná.



Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar

Instituição que:

- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1.647/00, artigo 4º, de 28 de julho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 23 de março de 2001.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.006080/2000-11

Instituição: Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel

Endereço: Avenida Brasil, nº 7210, Centro, Cascavel, PR

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis, bacharelado	UNIPAN - União Pan-Americana de Ensino S/C Ltda.	100	Noturno	Anual	3.160 h/a	04 anos	07 anos

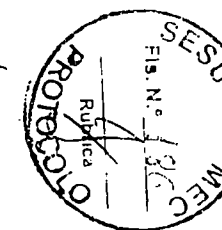
* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Sociologia	01
Mestres	Letras, Engenharia da Produção, Economia Aplicada, Matemática, Direito Político e Econômico	05
TOTAL		06

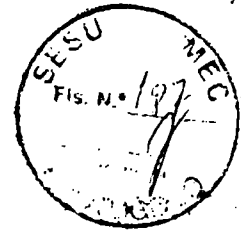
Regime de trabalho: todos os docentes em tempo parcial.
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.

S



II - CORPO DOCENTE

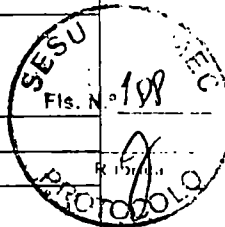
II.2. QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE



131

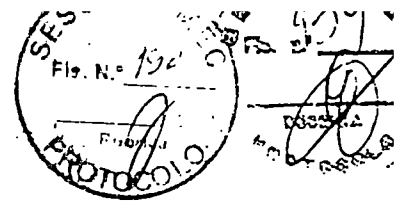
Nome do Docente: Aneli Divina Fungueto
Endereço: Rua Lapa, 2802/12
RG: 3050867765
CPF: 143.856.940-87
Telefone: (45)223-0288
Data de Admissão na IES: 04/99
Regime Atual de Trabalho: 20 horas
Nome da(s) disciplina(s): Leitura e Produção de Textos
Graduação:
Curso: Letras Instituição: F.F.C.L."Imaculada Conceição"/RS
Ano de Conclusão: 1974
Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)
Curso: Mestrado em Letras Instituição: Universidade Católica do Paraná
Ano de Conclusão: 1982

Nome do Docente: João Vicente de Moraes
Endereço: Rua Jaime Duarte Leal, n. 271, Jd. Maria Luiza
RG: 2.212.529. PR
CPF: 391.485.139-20
Telefone: 045-224-1874
Data de Admissão na IES: A partir do início do funcionamento do curso.
Regime Atual de Trabalho: 20 horas semanais
Nome da(s) disciplina(s) Contabilidade Introdutória
Metodologia da pesquisa em Ciências Contábeis
Graduação:
Curso: Bacharel Ciências Contábeis
Instituição: Fecivel/Unioeste
Ano de Conclusão: 1987.
Especialização
Curso: Contabilidade Gerencial
Instituição: UEM/Maringá
Ano de conclusão: 1991
Curso: Auditoria
Instituição: UEM/Maringá
Ano de Conclusão: 1993
Mestrado
Curso: Engenharia da Produção
Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Ano de Conclusão: em fase de elaboração de dissertação.
Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula
Docente do Curso de extensão "Otimização de custos e formação de preço".

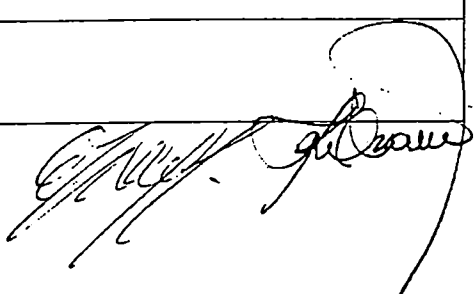


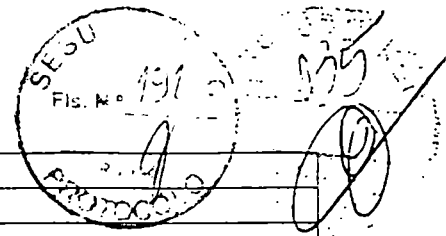
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'E. Moraes'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'João Moraes'.

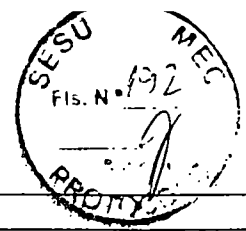


Nome do Docente: Pedro Pablo Durand Lazo
Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 64
RG: R.N.E. V107861-S
Data de Admissão na IES: a partir do início do funcionamento do curso
Regime Atual de Trabalho: parcial
Nome da(s) disciplina(s): Matemática Básica e Financeira
Graduação:
Curso: Ciências da Educação
Instituição: Universidad Nacional de Educação
Ano de Conclusão: 1972
Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)
Curso: Matemática
Instituição: Pontifícia Universidad Católica Del Perú
Ano de Conclusão: 1986
Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)
Curso: Matemática
Instituição: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Ano de Conclusão: 1995





Nome do Docente: Wander Amaral Camargo
Endereço: Rua Manoel Ribas, 3537
CPF: 28097157934
Data de Admissão na IES: a partir do início do funcionamento do curso
Regime Atual de Trabalho: parcial
<i>Nome da(s) disciplina(s): Sociologia</i>
<i>Graduação</i>
Curso: Ciências Sociais
Instituição: Pontifícia universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, São Paulo, Brasil.
Ano de Conclusão: 1989
<i>Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>
Curso: Sociologia
Instituição: Universidade estadual Paulista Júlio De Mesquita Filho, UNESP, São Paulo, Brasil.
Ano de Conclusão: 1995
<i>Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>
Curso: Sociologia
Instituição: Universidade estadual Paulista Júlio De Mesquita Filho, UNESP, São Paulo, Brasil.
Ano de Conclusão: 2000
<i>Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas</i>
CAMARGO, Wander Amaral. Formação sindical e a Escola Sul da Cut. Temas, FCL/Araraquara-UNESP, v.4, n.1, p.143-162, 1998.
<i>Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula</i>
Docente das disciplina Sociologia e Sociologia da Educação, no de Pedagogia – Fundação Assis gurgaz - FAG;
Colaborador, enquadramento funcional: Professor adjunto,;
Servidor público ou celetista, Enquadramento funcional: Professor adjunto.



Nome do Docente: Pascoal Muzeli Neto
Endereço: Rua Público Pimente, 1527 – Alto Alegre – Cascavel – PR
RG: 18.118.133-SSP/SP
CPF: 115.994.718-09
Telefone: (045) 326-1566 e 9101-3434
Data de Admissão na IES: a partir do início do funcionamento do curso
Regime Atual de Trabalho: 20 h
Nome da(s) disciplina(s): Noções de Direito
<i>Graduação:</i>
Curso: Bacharel de Direito
Instituição: Faculdade de Direito da Universidade de Mogi das cruces - SP.
Ano de Conclusão : 1983
<i>Mestrado</i>
Curso: Direito Político e Econômico
Instituição: Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo
Ano de Conclusão: 2000
<i>Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula</i>
Professor das disciplinas de Direito Administrativo I e II, Direito Constitucional I e II, Direito Financeiro I e II, Ciência Política e Teoria Geral do Estado e Coordenador do Núcleo de atividades Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade do Grande ABC/SP (UNIABC); Professor de Direito Administrativo e Licitações e Contratos Administrativos , na Escola de Administração Fazendária (Ministério da Fazenda); Professor das disciplinas Direito Civil, Direito Administrativo e Direito Internacional – Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ/SAJU. Professor da disciplinas de Direito e Legislação e Direito de Informática , na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – INIOESTE.